



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



Termo Aditivo n.º 001/2019 ao Contrato n.º 003/2019
Ref: Convite n.º 001/2019
Processo n.º 014.2019.01

CONTRATANTES: Câmara Municipal de Redenção - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 04.846.515/0001-68, com sede na Rua Guarantã, Nº 450, Vila Paulista – Redenção – PA, CEP: 68.552- 220, representado neste ato pelo Sr. EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta comarca de Redenção-PA, portador da Carteira de Identidade n.º 4756840 SSP-PA, inscrito no CPF nº 765.921.972-34, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **A SANTOS RODRIGUES DA SILVA EIRELI – ME (HOME DATA CENTER)**, com sede na Avenida 07 de setembro, n.º 1737, CEP: 68.543-000, Centro, Floresta do Araguaia-PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, sob o nº 25.273.602/0001-43, neste ato representada pela Sr.ª AMANDA SANTOS RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.753.342-00 e portadora da Carteira de Identidade n.º 7250217 PC-PA, residente e domiciliado na Avenida 07 de setembro, n.º 1737, CEP: 68.543-000, Centro, Floresta do Araguaia-PA, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Convite n.º 001/2019, Processo n.º 014.2019.01, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 001 ao CONTRATO n.º 003/2019**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** – “5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 08 de agosto de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 003/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 003/2019, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Redenção (PA), 03 de agosto de 2020.

Ver. Evilazio da Silva Chaves Mazzardo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA
CONTRATANTE

A SANTOS RODRIGUES DA SILVA EIRELI – ME (HOME DATA CENTER)
CNPJ: 25.273.602/0001-43
Proprietária: Sr.ª AMANDA SANTOS RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF sob o n.º 026.753.342-00
CONTRATADA